



PORTARIA Nº 439, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura
Municipal
10/09/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

Salle

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (35%) DO SERVIDOR
LUIZ GUSTAVO PINTO GUEDES, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, o servidor apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Graduação, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 35%, e o parecer nº 47/2024, processo nº 22469/2024 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Graduação, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o valor do salário base do servidor **LUIZ GUSTAVO PINTO GUEDES**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais Agroecológicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2024.

Caroline
CAROLINE PÉRES FERREIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022